



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

ATA DO PROCESSO Nº 07/2019.

TERMO DE ABERTURA E CONCLUSÃO REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 03/2019.

Ao(s) 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2019, às 09h00min, na Sala de Administração da Câmara Municipal de Mâncio Lima. Presente os Membros: Eustáquio Guilherme Melo Filho, José Wytelon Rodrigues de Oliveira, sob a presidência do primeiro, ambos designados pelo Portaria Nº 15/2019 de 04 de janeiro de 2019. Fizeram retirada do Edital nº 07/2019 referente ao Convite nº 03/2019 as seguintes pessoas: Francisco Eudes da Silva Brandão, Enizan de Oliveira Costa e Heráclio Queiroz dos Santos. Logo após, cumprimentou os presentes e deu início aos trabalhos do procedimento licitatório, na modalidade Carta Convite nº 03/2019 menor preço, objetivando a Contratação de pessoa física especializada em análise jurídica e da técnica legislativa de projeto de lei, de resolução de decreto legislativo em elaboração ou em tramitação na Câmara, acompanhamento processual junto ao poder judiciário e aos órgãos de controle (TCE, CGE, CGU) de matérias de competência e de interesse da Câmara, assessoria jurídica aos vereadores e aos órgãos interno de gestão administrativa e de controle interno, atividade exclusiva de bacharel em direito, nos termos da resolução nº 75, do conselho nacional de justiça-CNJ- exercício de advocacia de acordo com a lei nº 8.906/1994, conforme Termo de Referência e cotação em anexo.

Verificado o credenciamento dos licitantes presentes a senhora membra solicitou a verificação das certidões, para verificar se os licitantes possuem sanções administrativas que os impeçam de participar do certame em pauta. Após a leitura do Edital nº 07/2019, foi passado a proceder à abertura dos envelopes contendo a documentação, obedecendo às disposições da lei nº 8.666/93 e suas alterações, foi conferida a documentação de habilitação, e rubricada, observando-se que dois dos licitantes não apresentaram a documentação exigida no edital e, por tanto, foram consideradas por unanimidade, NÃO HABILITADOS. Considerando que consta nos envelopes de habilitação, documentos emitidos pelas licitantes, renunciando expressamente ao direito de interpor recurso, quanto à fase de habilitação. Deu-se início a aberturas dos envelopes contendo as propostas de preço (envelope 2), as quais foram devidamente rubricadas. Continuando, todas as propostas de preços foram analisadas e aprovadas pela análise Jurídica do senhor DENYS FLEURY BARBOSA DOS SANTOS. Prosseguindo, foi declarado vencedor o certame o S.r. FRANCISCO EUDES DA SILVA BRANDÃO, por apresentar dentro das exigências edilicias o menor preço, conforme mapa comparativo de preço em anexo. Nada mais havendo a tratar, a senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às 13h00min do mesmo dia. Do que para constar, Eu: Elizângela Cruz de Lima, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita e devidamente assinada.



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

Eustáquio Guilherme Melo Filho
Presidente

José Wytelon Rodrigues
Pregoeiro

Elizangela Cruz de Lima
Membra

PARTICIPANTES:

FRANCISCO EUDES BRANDÃO DA SILVA

ENIZAN DE OLIVEIR COSTA

HERÁCLIO QUEIROZ DOS SANTOS



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

Eustáquio Guilherme de Melo Filho
Presidente

José Wytelon Rodrigues
Pregoeiro

Elizangela Cruz de Lima
Membra

AV. JAPIIM Nº 1260-CENTRO
CNPJ Nº 04.510.277/0001-15
FONE (68) 3343-1192 - FAX (68) 3343-1192
E-MAIL: camaramanciolima@gmail.com
CEP: 69.990-000